

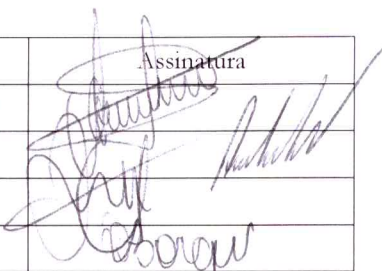
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO
PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO****1. Identificação da Reunião**

Data da reunião: 19/10/2018	Horário: 14h30 às	Local: Sala de reuniões do 6º andar – ala A
Objetivo da reunião: reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição para tratar das linhas de atuação previstas na Resolução CNJ nº 194/2014.		

2. Pauta

1. Requisitados para os cartórios eleitorais
2. Readequação da força de trabalho
3. Cartório Modelo
4. Documento Nacional de Identificação
5. Processo Judicial Eletrônico

3. Participantes da Reunião

Nome	Seção	Assinatura
Geovana Mendes Baia Moisés	Juíza Eleitoral - Membro do Comitê	
Altamiro Garcia Filho	Juiz Eleitoral - Membro do Comitê	
Luiz Cláudio Percy Ferreira	Servidor - Membro do Comitê	
Vinícius de Castro Borges	Servidor - Membro do Comitê	

4. Síntese da Reunião

4.1 Inicialmente ponderaram os presentes a necessidade de oficiar o Dr. Wander sobre o interesse em permanecer como membro do Comitê, considerando que já ocorreram três reuniões sem o seu comparecimento.

4.2 O Secretário de Gestão de Pessoas iniciou sua explanação informando aos presentes sobre sua experiência em gestão de pessoas. Apresentou o estudo de redimensionamento de força de trabalho, com base no estudo da empresa Elougroup que fez algo similar no TRE/DF. O TRE/RJ também fez estudo similar, que serve como base para entendimento da metodologia. Um servidor fica 70% em atividade e esse critério foi observado. Esse ainda é a primeira versão do estudo, sendo que até a próxima reunião será apresentado mais informações técnicas.

4.3 Quanto a questão da requisição de servidores observou-se que esta situação impacta na Lei de Responsabilidade Fiscal dos municípios. Questionou-se as possíveis resoluções, sugerindo a terceirização do atendimento ou estagiários para equalizar a força de trabalho das zonas eleitorais. Dr. Geovana ponderou que os claros de lotação deveriam estar em locais onde é

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	1/2

AAGGE	FORMULÁRIO DE ATA DE REUNIÃO	Codificação
		FAR

possível a requisição, já que em alguns municípios é praticamente impossível requisitar servidores públicos.

4.4 Em relação as atividades do Cartório Modelo, foram feitas medições de índices que servirão como subsídio para as ações e planejamento das Eleições. Na pesquisa de satisfação foi possível atingir 80% em relação ao tempo de votação; já em relação ao índice de conformidade quanto a montagem de seções eleitorais é de apenas 50%, o que demandará ações específicas para o 2º turno.

4.5 Documento Nacional de Identificação (DNI), regulamentado pela Resolução TSE nº 5/2018, conforme previsto na Lei nº 13.444/2017, aguardar orientações dos órgãos superiores

4.6 PJe: está aguardando definição do início da implantação que ocorrerá após o Encontro de Corregedores em novembro. Sendo que não haverá problemas de implantação. Deliberou-se que a implantação poderá se dar a partir de 1º de janeiro, se não houver problemas técnicos.

4.7 Designação da próxima reunião: 19 de novembro de 2018.

AÇÕES ORIUNDAS DESTA REUNIÃO			
ID	Descrição da Ação	Responsável	Data Limite
1	Formalizar o PAD para oficial membro sobre interesse em permanecer	Secretário do Comitê	19/11/18
2	Apresentação de outra versão do estudo de dimensionamento da força de trabalho	Secretário da SGP	19/11/18

Aprovação pelo NQ	Versão	Data de Aprovação	Folha
	1.1	04/04/13	2/2

Alteração: Mudança de Logomarca

Este documento não poderá ser copiado ou cedido sem a prévia autorização do Núcleo da Qualidade

